

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017/SEPLAG

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.

OBJETO: O Presente Termo aditivo, tem por objeto a renovação do Item 01 da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS e alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO nº 006/2017/SEPLAG, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de: suporte técnico centralizado remoto, manutenção corretiva remota, manutenção evolutiva geral remota, suporte técnico "on-site" sob demanda, manutenção evolutiva específica sob demanda, consultoria, treinamento e transferência de tecnologia e desenvolvimento contínuo.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de 27/06/2019.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo do Contrato nº 006/2017/SEPLAG, do qual será parte integrante o Processo nº 59011/2019, Manifestação Jurídica de nº 1.767/SGAC/PGE/2019, com supedâneo no Contrato supracitado e nas disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 840/2017, e ainda nos termos das cláusulas e condições.

Cuiabá, 26 de Junho de 2019.

ASSINAM:

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE.

Eliane Rosa Fernandes Albuquerque - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - CONTRATANTE

Maurício da Costa Melo - Representante Legal - CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a3e74690

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar